



XXIX COPA DA JUVENTUDE – 2023

29 de janeiro a 4 de fevereiro de 2023

ORGANIZAÇÃO:

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DE SÃO PAULO
YACHT CLUB SANTO AMARO**

AVISO DE REGATA

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV).
- 1.2. O Apêndice P das RRV, Procedimentos especiais da Regra 42 se aplicam.
- 1.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 13.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 14.1. Ambos “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
 - 14.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1.
 - 1.5. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5(b).
 - 1.6. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Estarão à disposição dos competidores online no grupo de whatsapp oficial do evento a partir do dia 27 de janeiro de 2023.





3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento. Notícias também poderão ser publicadas em um quadro físico localizado na Secretaria do Evento. Falha em publicar notícias no quadro de avisos físico não será motivo de pedidos de reparação, isso modifica a Regra 60.1(b).
- 3.2. [DP] O treinador, chefe de equipe e competidores devem ter um dispositivo com acesso ao aplicativo WhatsApp, inscrever-se no grupo conforme item 3.1 desse AR, ter conexão à Internet e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo.
- 3.3. Quando em água, a Comissão de Regatas fará transmissões de cortesia para os treinadores por rádio VHF nos canais informados nas Instruções de Regata.
- 3.4. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
- 4.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (www.sailing.org/isafsailor).
- 4.3. Cada atleta deverá estar quite com a sua respectiva Federação Estadual e com a sua Associação de Classe.
- 4.4. Os atletas devem ter a seguinte idade máxima para cada evento conforme abaixo:
 441. Menos de 23 anos no ano do evento, quer dizer ter nascido após 31 de dezembro de 2000 como idade máxima para participar do evento.
 442. Ter menos de 19 anos no ano do evento, quer dizer ter nascido após 31 de dezembro de 2004 para ser elegível para participar do processo seletivo visando a participação no Campeonato Mundial da Juventude de 2023 em local a ser definido.
- 4.5. O evento será seletivo para ingresso no Programa de Vela Jovem da CBVela com gestão do Conselho Técnico de Vela Jovem e da Diretoria da CBVela que inclui entre outros objetivos, avaliações para a formação da Equipe Brasileira de Vela Jovem (EBVJ) que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude, a ser realizado em 2023, em local a ser definido pela World Sailing, conforme Aviso de Regata a ser divulgado pela *World Sailing*. Para o Mundial da Juventude o evento fará parte do processo seletivo.
- 4.6. A competição será aberta aos seguintes Eventos:

Evento	Equipamento	Evento	Equipamento
Windsurf feminino	iQFOiL YOUTH	Barco de dupla feminino	420
Windsurf masculino	iQFOiL YOUTH	Barco de dupla masculino/misto	420
Barco uma pessoa feminino	ILCA 6	Kiteboard feminino	FormulaKite
Barco uma pessoa masculino	ILCA 6	Kiteboard masculino	FormulaKite
Skiff Feminino	29er		
Skiff Masculino	29er		

- 4.7. Os barcos elegíveis para a Copa da Juventude 2023 poderão efetuar a pré-inscrição através do formulário online a partir do dia 01/11/2022 [INSCRICAO COPA JUVENTUDE 2023](#) até às 11:00h do dia 31 de janeiro de 2023.

- a) Caso até o dia **05 de janeiro de 2023**, não seja atingido o mínimo de 03 (três) barcos pré-inscritos em determinada categoria de classe, a mesma será cancelada da programação oficial da Copa da Juventude 2023-
- b) Havendo o mínimo de 03 (três) barcos inscritos até o dia **05 de janeiro de 2023** em determinada categoria de classe, as inscrições terão continuidade e poderão ser feitas até as 11h do **dia 31 de janeiro de 2023**.

Organização:





c) A Equipe Brasileira de Vela Jovem será convocada conforme processo de seleção previsto na Nota Oficial 018/2022 publicada no site da CBVela.

d) No caso do(a) velejador(a) ser menor de 18 anos no primeiro dia do evento, dia **29 de janeiro de 2023**, o formulário abaixo (**Anexo I**) deve ser assinado pelo responsável legal e enviado escaneado para o e-mail cbvela@cbvela.org.br.

5. TAXAS

5.1. A taxa de inscrição será de:

Bacos de 1 tripulante: R\$ 250,00

Barcos de 2 tripulantes: R\$ 500,00

Pessoa de apoio: R\$ 150,00

5.2. A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário na conta corrente da **Confederação**

Brasileira de Vela:

Banco Bradesco – 237

Agência nº. 3176 | Conta Corrente nº 380046-6

Beneficiário: Confederação Brasileira de Vela | CNPJ: 17.543.402/0001-35

PIX: E-mail: cbvela@cbvela.org.br

5.3. A inscrição deve ser paga até a data limite de inscrição conforme item 4.7(b) acima.

5.4. Os comprovantes de depósito deverão ser enviados para o e-mail da Confederação Brasileira de Vela (cbvela@cbvela.org.br), indicando o nome do Atleta e Classe.

6. PROPAGANDA [DP]

6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

6.2. De acordo com o Regulamento da World Sailing 20.4.3, os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (*bibs*) enquanto embarcados. Os coletes (*bibs*) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

6.3. A CBVELA poderá fazer uso de seus direitos de comercialização dos Eventos com seus patrocinadores.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

7.1. O evento consistirá em uma série única com 09 (nove) regatas programadas para as Classes ILCA 6 e 420, 13 (treze) regatas para as Classes 29er e 18 (dezoito) regatas para as Classes iQFOiL e Formula Kite.

8. PROGRAMA

8.1. A programação do campeonato está apresentado a seguir:

Data	Horário	Atividade
29/01 - Domingo	10h às 17h	Confirmação de inscrição, aclimação e treinamento Medição de equipamentos (Checagem dos certificados de medição)
	1130 h	Cerimônia de Abertura
30/01 - 2ª feira	09h às 17h	Confirmação de inscrição, aclimação e treinamento Medição de equipamentos (Checagem dos certificados de medição)
31/01 - 3ª feira	09h às 11h	Limite para confirmação de inscrição
	10h00 13h	Reunião com os competidores e técnicos Regatas
01/02 - 4ª feira	10h	Reunião com os técnicos
	13h	Regatas
02/02 - 5ª feira	10h	Reunião com os técnicos
	13h	Regatas
03/02 – 6ª feira	10h	Reunião com os técnicos
	13h	Regatas
	09h	Reunião com os técnicos

Organização:





04/02 - Sábado	11h	Regatas
	19:30h	Cerimônia de Encerramento
05/02 - Domingo	Todo dia	Retorno das equipes

8.2. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas, dia 04 de fevereiro de 2023 para cada classe será às 16:00h.

8.3. Estão programadas até duas regatas por dia para as Classes ILCA 6 e 420, três regatas por dia para as Classes 29er e 4 regatas por dia para as Classes iQFOiL e Formula Kite, e caso seja necessário, uma regata extra poderá ser disputada, desde que não seja adiantada a programação prevista.

8.4. Os tempos limites (sempre em minutos) serão conforme tabela abaixo:

Classe	Tempo limite (min.)	Marca 1 (min.)	Janela Chegada (min.)	Tempo objetivo (min.)
ILCA 6 F/M	75	25	15	50
420 F/M ou Misto	75	25	15	45
29er F/M	50	20	10	30
iQFOiL F/M (Barla/Sota)	25	06	10	15
iQFOiL F/M (Slalom)	07	02	02	3-4
FormulaKite F/M	24	06	06	12

9. [DP] INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTO

9.1. Cada barco deve apresentar seu certificado de medição válido conforme regras da classe. Os certificados podem ser enviados para o e-mail cbvela@cbvela.org.br antes do dia 30 de janeiro de 2023.

9.2. Para a **Classe Formula Kite**, é obrigatório o envio da listagem dos equipamentos que serão usados na competição, com os seus respectivos números de série, marca e modelo, para checagem com a listagem de equipamentos registrados da IKA até o dia **30/01/2023**. Equipamentos não registrados poderão ser usados conforme acordo com a IKA e com a ABK a critério da organização.

9.3. Todos os barcos devem estar de acordo com as respectivas regras de Classe e o velejador é responsável por isso (ver regra 78.1).

9.4. **[SP]** Poderá haver inspeção de equipamentos na água dos itens das respectivas regras de classe. Um oficial de inspeção orientará o barco escolhido para a inspeção para uma área designada para a inspeção.

10. SEDE DO EVENTO [NP][DP]

10.1. A sede do evento será o Yacht Club Santo Amaro – São Paulo/SP.

10.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no Yacht Club Santo Amaro – São Paulo/SP, em local a ser informado nas Instruções de Regata.

10.3. As áreas de regatas serão na Represa da Guarapiranga, designadas nas Instruções de Regata.

10.4. Poderá haver rodízio de raia de regata durante o evento.

10.5. É obrigatória a permanência dos barcos no Yacht Club Santo Amaro do dia 30 de janeiro a 4 de fevereiro de 2023 enquanto não estiverem em regata.

11. PERCURSOS

11.1. Os percursos serão no formato barla-sota, trapezoidal, X e Slalom.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes.

12.2. Para a Classe 29er a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a “punição de duas voltas” pela “punição de uma volta”.

13. PONTUAÇÃO

13.1. A. RRV B8 está deletada.

Organização:





13.2.01 (uma) regata é requerida para constituir a série.

13.3. **Classes ILCA 6, 420, 29er:** Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte.

Quando 05 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

13.4. **Classe Formula Kite:** conforme tabela abaixo.

Número Regatas	Descartes	Observação
1-3	0	
4 – 6	1	Pior resultado descartado
7 – 10	2	Piores resultados descartados
11 ou mais	3	Piores resultados descartados

13.4.1. Um kiteboard que foi para a área de regata mas não largou ou não chegou, receberá a pontuação mais um que dos barcos que chegaram e não foram desclassificados ou se retiraram. Isto altera a RRV A5.

13.5. **iQFOiL:** conforme tabela abaixo.

Número Regatas	Descartes	Observação
1-2	0	
3 – 7	1	Pior resultado descartado
8 – 12	2	Piores resultados descartados
13 -17	3	Piores resultados descartados
18	4	Piores resultados descartados

14. BARCOS E PESSOAL DE APOIO [DP]

14.1. Pessoal de apoio devem ser registrar na Secretaria do Evento em formulário específico.

14.2. As Instruções de Regata indicarão local e áreas de regata que os barcos do pessoal de apoio poderão circular, a critério da Comissão de Regata.

14.3. Somente serão aprovados barcos de pessoal de apoio que tenham características semelhantes a um bote ou lancha de 3 a 6 metros, sem superestrutura que possa colocar em risco competidores ou outros barcos de apoio, a critério da Comissão Organizadora.

15. PRÊMIAÇÃO

15.1. Será oferecida premiação conforme tabela abaixo:

EVENTO / CATEGORIA / TIPO	PREMIAÇÃO
Cada evento Geral	1º, 2º e 3º
Cada evento Sub-19	1º, 2º e 3º
Cada evento Sub-16	1º, 2º e 3º
Melhor Clube	1º (Trofeu Rotativo), 2º, 3º

15.2. Poderá ser oferecido prêmio ao(à) atleta mais jovem ou fair-play.

15.3. A premiação para os três primeiros colocados como Melhor Clube no campeonato, conforme o seguinte critério de pontuação do ranking de clubes:

- Serão considerados somente os clubes filiados à respectiva federação estadual de vela que, por sua vez, deve estar devidamente filiada à CBVela;
- Serão consideradas as súmulas das regatas válidas de cada evento;
- Somente o barco melhor colocado de cada clube pontuará em cada regata de cada evento. Para efeito do critério de pontuação, os demais barcos do clube na súmula não são eliminados, portanto, não gerando reposicionamento dos demais colocados.
- Os pontos serão marcados de acordo com o número de tripulações inscritas em cada evento e essa pontuação será descrita nas Instruções de Regata. Cada tripulação marcará pontuação conforme sua posição na súmula, do maior pontuação para menor;

Organização:





(e) Será vencedor o clube que ao final das regatas válidas do referido evento somar o maior número de pontos;

(f) Se houver empate entre dois ou mais clubes, o desempate é realizado de acordo com a somatória da pontuação da última regata e ganha o clube que tiver mais pontos. Se o empate se mantiver, será utilizada a pontuação na regata anterior, e assim por diante até que seja desfeito o desempate;

15.4. É obrigatória a participação de todos os velejadores premiados na Cerimônia de Encerramento.

16. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

16.1. Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

17. DECLARAÇÃO DE RISCO

17.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

18. MAIS INFORMAÇÕES

18.1. Site do campeonato: www.cbvela.org.br e <https://ycsa.com.br/especiais/copa-da-juventude-2023>

18.2. Organizadores:

Confederação Brasileira de Vela Av. Infante Dom Henrique, S/N – Marina da Glória – Sala 19A 20021-140 – Glória – Rio de Janeiro/RJ - Brasil Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992 E-mail: cbvela@cbvela.org.br Site: www.cbvela.org.br	Yacht Club Santo Amaro Rua Edson Régis, 481, Jardim Guarapiranga São Paulo, SP – CEP 04770-050 Brasil Telefone: +55 11 5687-8847 E-mail: vela@ycsa.com.br Site: www.ycsa.com.br
--	--

Organização:





COPA DA JUVENTUDE DE 2023



AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Nome velejador: ESTADO: CIDADE: CLASSE:

CPF VELEJADOR: RG VELEJADOR:

NOME DO RESPONSÁVEL (PAI ou MÃE): CPF Responsável: RG Responsável:

Eu autorizo meu(inha) filho(a) a participar da Copa da Juventude de 2023, sediado no Yacht Club Santo Amaro, no período de 29 de janeiro a 04 de fevereiro 2023, na cidade de SÃO PAULO/SP, evento organizado pela CBVela, pela FEVESP e pelo YACHT CLUB SANTO AMARO, assumindo toda a responsabilidade pela participação dele(a) no evento.

Em caso de necessidade de atendimento autorizo que meu(minha) filho(a) seja encaminhado para o local conveniado mais próximo.

Assinatura Responsável:

Data:

Organização:

